

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 711.820,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1675, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 711.820,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	1500	8.200,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COEDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1185	1500	2.550,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	39	1500	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	42	1500	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44	1500	32.200,00
02.04 - COORDENADORIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTABILIDA			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75	1500	2.000,00
02.05 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS CONVE			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	83	1500	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	1500	1.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	1500	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	191	1500	13.800,00
03.01.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196	1500	5.500,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	258	1500	2.000,00
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	326	1500	2.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	1500	2.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	339	1540	17.000,00
03.04.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	1540	1.000,00
03.04.12.365.0012.2.039 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	376	1540	2.500,00
03.04.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	374	1540	5.000,00
03.04.12.365.0015.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390	1540	7.000,00
03.04.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	388	1540	3.000,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	426	1500	2.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	427	1500	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	429	1500	2.700,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	483	1500	2.400,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	1500	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	553	1500	4.500,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562	1500	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	566	1500	10.000,00
04.01.10.302.0080.2.125 - COMPRA DE SERVIÇOS / CISPARA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591	1500	300.000,00
04.02 - DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE			
04.02.10.305.0041.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	599	1500	3.120,00
04.03 - SETOR DE ENDEMIAS			
04.03.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	1500	13.245,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	611	1500	2.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	638	1600	33.110,00
04.04.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	649	1600	4.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	1600	53.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	654	1600	9.525,00
04.04.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLOGICO - PSF / PAB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660	1600	1.800,00
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670	1600	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	674	1600	3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	723	1500	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	725	1500	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	726	1500	2.000,00
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.243.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	785	1500	2.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843	1500	9.870,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	844	1500	2.100,00
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.392.0008.2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1123	1500	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:065877746
79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi: 07/12/2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequizeiro

FONTE: